PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 549/17

Considerando que:

a) a internet é uma ferramenta fundamental para a comunicação social, sendo utilizada pela maioria da população;

b) pontos com acesso à internet grátis são bastantes frequentados pelas pessoas;

c) nos pontos turísticos da Cidade é necessário que haja acesso livre à internet para auxiliar os visitantes no tocante à localização;

d) o acesso gratuito à internet proporcionará um maior lazer e bem-estar aos usuários dos espaços públicos, como praças, parques etc., além de atrair a população a esses locais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade de instalação de redes de wifi gratuitas nos pontos turísticos e em todos os espaços públicos de grande circulação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

LORENA BRANDÃO